ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "
C. G. C. 08.354.235/0001-93

PROJETO DE LEI Nº 311/97

Denomina nome do Centro de Saúde de Itabaiana e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Dr. TANCREDO MARIZ, o Centro de Saúde de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana 18 de junho de 1997.

APROVADO

PEDRO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

ARLINDO PAULINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Benedito Nilton Henrique
BENEDITO NILTON HENRIQUE
2º SECRETÁRIO